

CAMARA MUNICIPAL DE TARUMA

CNPJ: 64.614.605/0001-55

RUA DOS CRISANTEMOS, 40 - CENTRO - TARUMA/SP

ATOS DA MESA DIRETORA Nº 004 de 15/04/2024

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 84.235,67 (oitenta e quatro mil, duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e sete centavos)”.

JULIANO MARCOS BREGAGNOLI MARTINS, PRESIDENTE DA CÂMARA, do Município de TARUMÃ, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

AUTORIZA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 84.235,67 (oitenta e quatro mil, duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e sete centavos), autorizado pela Lei 1631 de 12/12/2023, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
01			CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ	
01.01			CÂMARA MUNICIPAL	
01.01.00			CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0036.2108			INVESTIMENTO DO LEGISLATIVO	
5	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	55.120,00
01.031.0036.2109			MANUTENÇÃO - CORPO LEGISLATIVO	
9	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	17.490,82
01.031.0036.2110			MANUTENÇÃO SECRETARIA DA CÂMARA	
14	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	4.624,85
22	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00
Total da Suplementação				84.235,67

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 84.235,67 (oitenta e quatro mil, duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e sete centavos), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
01			CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ	
01.01			CÂMARA MUNICIPAL	
01.01.00			CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0036.2108			INVESTIMENTO DO LEGISLATIVO	
4	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	55.120,00
01.031.0036.2109			MANUTENÇÃO - CORPO LEGISLATIVO	
10	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	9.079,48
12	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	8.411,34
01.031.0036.2110			MANUTENÇÃO SECRETARIA DA CÂMARA	
15	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.624,85
21	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	7.000,00

Total da Anulação de Dotação

84.235,67

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tarumã, 15 de Abril de 2024.

JULIANO MARCOS BREGAGNOLI MARTINS
PRESIDENTE

RONALDO LEITE NOGUEIRA SEPULVEDA
VICE-PRESIDENTE

ÁLVARO LUIZ DE ANDRADE
1º SECRETÁRIO

JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA
2º SECRETÁRIO

